



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

### 01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** DISPENSA Nº 08/2026

b) **Processo número:** 38/2026

c) **Objetivo:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadernos, cadernetas e cadernos de chamada para os professores da rede municipal de ensino, a fim de atender às necessidades pedagógicas e administrativas das unidades escolares.

Prestação de serviço, aquisição de materiais.

#### d.2) dados do fornecedor:

**NOME DO CREDOR: GRÁFICA LIDER LTDA**

**CNPJ: 90.589.540/0001-45**

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Luiz Fassioni, n.º 125, Centro,

**CIDADE:** Espumoso/RS,

**CEP:** 99.400-000

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.449,00

### 02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – MDE - 2058  
544 – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
  - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 20 – 2056  
544 – 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
  - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS – MDE 20 – 2052  
544 – 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
- DESPESA FINAL: 3390.39.63.00.00.00**

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/02/2026.

*Presso assinado*

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito Municipal

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

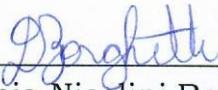
- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor:

2.1 – Fornecedor GRÁFICA LÍDER LTDA, CNPJ nº 90.589.540/0001-45

Itens: contratação, através de DISPENSA, de uma empresa especializada para o fornecimento de cadernos, cadernetas e cadernos de chamada para os professores da Rede Municipal de Ensino, visando atendimento da demanda do Município de Espumoso/RS

Valor total: R\$ 14.449,00

Espumoso/RS, em 03 de fevereiro de 2026.

  
Dania Nicolini Borgheitti  
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo  
Portaria nº 2.058/2025